



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

“TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 057/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 127/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG E A EMPRESA REINALDO TADEU LOPES 03446584650.”.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 057/2021, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ARAPONGA/MG e a empresa **REINALDO TADEU LOPES 03446584650**, ambos qualificados no contrato nº 057/2021 de 01 de dezembro de 2021, tendo como objeto a contratação de empresa especializada, destinada à contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e conservação de estradas vicinais, limpeza de vias públicas e córregos em área urbana. O presente Termo Aditivo se faz amparo na Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo se faz amparado no **Art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, objetivando a continuidade da prestação dos serviços conforme abaixo relacionado.

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
01	Prestação de serviços de limpeza e conservação de todas as estradas vicinais do município. O serviço compreenderá: Poda de plantas, gramados, capina manual, roço manual e/ou mecânico, limpeza da área, remoção de material, tirada de água e correção de cercas por ventura danificadas por máquinas à serviço do município. Os serviços deverão ser executados por funcionário devidamente registrado no quadro da proponente. A proponente será responsável por manter sinalização no local dos serviços visando a segurança dos munícipes e disponibilizar kit EPI ao profissional.	DIÁRIA (Homem dia)	400	R\$ 125,00	R\$ 50.000,00
02	Prestação de serviços de limpeza e conservação de vias públicas urbanas. O serviço compreenderá: Poda de plantas, gramados, capina manual, roço manual e/ou mecânico e limpeza da área. Os serviços deverão ser executados por funcionário devidamente registrado no quadro da proponente. A proponente será responsável por manter sinalização no local dos serviços visando a segurança dos munícipes e disponibilizar kit EPI ao profissional.	DÁRIA (Homem dia)	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00
03	Prestação de serviços de limpeza de córregos em área urbana. O serviço compreenderá: Poda de plantas, gramados, capina manual, roço manual e/ou mecânico e limpeza da área. Os serviços deverão ser executados por funcionário devidamente registrado no	DIÁRIA (Homem dia)	100	R\$ 95,00	R\$ 9.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: (31) 3894-1100
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com

quadro da proponente. A proponente será responsável por manter sinalização no local dos serviços visando a segurança dos munícipes e disponibilizar kit EPI ao profissional.				
VALOR TOTAL DO PARTICIPANTE REINALDO TADEU LOPES 03446584650 R\$ 69.000,00				

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo para execução do presente Termo Aditivo terá início na data de sua assinatura, encerrando-se em 01 de dezembro de 2025. Havendo interesse entre as partes, o referido contrato poderá ser prorrogado nos termos do inciso II do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, mediante a celebração de novo Termo Aditivo.

Ratificam-se as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 057/2021, Pregão Presencial nº 033/2021, firmado com a empresa **REINALDO TADEU LOPES 03446584650**, que não conflitem com o presente aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Araponga/MG, 29 de novembro de 2024.

LUIZ HENRIQUE MACEDO TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPONGA/MG

REINALDO TADEU LOPES 03446584650
CNPJ: 24.243.616/0001-51